



DECRETO Nº: 26367/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.730.381,56 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E HUM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 320300005003	800,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521300-INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS Fonte: 320300005003	900,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 320300005003	3.500,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 320300005003	3.500,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 329900003001	538.905,90
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 320300004999	277.646,64
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 320300005003	100,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 320300004001	857.383,77
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300005003	29.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300005003	5.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 320300005003	13.645,25

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5184 de 21/09/2016



TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

1.730.381,56

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

1.730.381,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 DE AGOSTO DE 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL